CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 162/2025, 17 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina **o dia da comemoração da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante – CE, a ser celebrado anualmente em 16 de julho.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ceará aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido que, no Distrito de Croatá, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, o dia 16 de julho será destinado à comemoração em honra à Padroeira local, Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 17 de setembro de 2025.

José Josivan moreira da silva

José Josivan Moreira da Silva

VEREADOR

ENVIADO ÀS COMISSÕES
16 / 09 / 2025
Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
16 / 09 / 2025
10 : 00

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482